



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião do Colegiado dos Cursos Técnicos da Área da Mecânica, IFCE-Campus Fortaleza, em 25/11/2021.

Pautas:

- 1 - FLEXIBILIZAR A PRÁTICA PROFISSIONAL PARA O PERÍODO DE PANDEMIA.
- 2 - PAA 2022.

Presentes:

Servidores: Agamenon José, Antônio Florêncio, Daniel Gurgel, Eduardo César, João Medeiros, Karine Bessa, Ricardo Liarth, Rodrigo Freitas, Suzana de Oliveira, Taumaturgo Antônio e Waltherlan Gadelha.

Discentes: Antônio Vitor, Francisco Alexandre e José Italo.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de novembro de 2021, realizou-se a reunião do Colegiado dos Cursos Técnicos da Área da Mecânica, de forma virtual, por meio do GoogleMeet. ([https://drive.google.com/file/d/1eV9hV3cNjRC9m4PnH3\\_5LqVCf7zLzHdh/view](https://drive.google.com/file/d/1eV9hV3cNjRC9m4PnH3_5LqVCf7zLzHdh/view)). Rodrigo abriu a reunião agradecendo as presenças e fez o destaque para as duas pautas a serem discutidas na reunião. Na primeira pauta Rodrigo apresentou ao Colegiado as dificuldades que os discentes têm tido para realizar as práticas profissionais, destacando que, devido a pandemia, os alunos com previsão para se formarem em 2022.2 estariam impedidos pois não realizarão as atividades de práticas profissionais a tempo. Considerando tal situação, foi solicitado junto aos membros do Colegiado a autorização para que o Coordenador realizasse uma reunião com os responsáveis pelos Laboratórios que têm atividades diretamente relacionadas com o perfil dos nossos alunos. A ideia é que os alunos realizem as atividades nos Laboratórios com a orientação dos responsáveis. Os alunos poderão realizar qualquer uma das atividades descritas no PPC. Mas, com o intuito de dar maior agilidade e garantir a oportunidade de que os mesmos possam concluir as 160 horas de práticas profissionais no prazo mínimo para que os mesmos possam se formar, os responsáveis pelos laboratórios junto a coordenação irão discutir a possibilidade de realização de práticas laboratoriais e estágio nos laboratórios. Tal ação não terá cunho obrigatório para os docentes e se dará de forma paliativa. Em 2022 o Colegiado irá criar uma comissão para avaliar as possíveis alterações nas práticas profissionais. A professora Karine se manifestou ressaltando que os docentes hoje têm uma carga horária de atividades que ultrapassam as 40 horas semanais e não são contabilizadas e que esta proposta apresentada pelo Coordenador não é justa para com os docentes. Rodrigo destacou que a fala da professora estava correta, contudo, analisando o panorama em que atualmente estamos inseridos, da pandemia, implicou em um grande prejuízo aos nossos discentes. A professora Karine também concordou que os alunos estão sendo muito prejudicados. Considerando este atual cenário e que ano de 2022, está no planejamento da Coordenação realizar a atualização do PPC do integrado onde pretende-se corrigir esta situação quando a contabilização das práticas profissionais, Rodrigo gostaria de apresentar a proposta para apreciação junto ao Colegiado. Não havendo mais sugestões, foi solicitado aos colegas que fizessem a

manifestação via chat. Foram 9 votos a favor e duas abstenções. Desta forma, a Coordenação irá agendar uma reunião com os responsáveis pelos laboratórios para analisar a disponibilidade e possibilidade de realização das práticas profissionais. A segunda pauta foi a aprovação do PAA 2022. A Coordenação compartilhou com os membros as duas versões do PAA 2022 ( uma para o curso integrado e outra para o curso subsequente) com antecedência. Desta forma, foi feita uma explanação sobre as duas propostas. Não havendo questionamentos foi aberto para votação via chat. Todos se manifestaram a favor. Por fim, não havendo mais questionamentos, Rodrigo agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas Guimaraes, Coordenador(a) dos Cursos Técnicos da Área de Mecânica**, em 20/12/2021, às 20:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Italo Uchôa Gomes, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 20:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Vitor Oliveira de Paula, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 20:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agamenon Jose Silva Gois, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/12/2021, às 21:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Florencio de Brito Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/12/2021, às 21:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana de Oliveira Aguiar, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2021, às 10:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3280421** e o código CRC **A8F9D3F2**.